



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL 005/2012

Residências Universitárias de Campina Grande

As Diretorias das Residências Universitárias de Campina Grande - UFCG vem por meio deste, informar a abertura de inscrições para a seleção de novos residentes masculinos e femininos no período 2012.2.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **17 de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012 e de 28 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013, das 08 as 11 e das 14 às 17 horas.**

LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na própria Universidade, situada na Av. Aprígio Veloso, 882 – no Setor de Assistência Social no 2º andar do Bloco AB (ao lado da PRAC). - Telefone: (083)-2110-1059.

NÚMERO DE VAGAS

24 VAGAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Fotocópia da carteira de identidade do aluno;
2. Fotocópia do CPF do aluno;
3. Fotocópia do título de eleitor do aluno;
4. Fotocópia do comprovante de toda a renda familiar (Pai, Mãe ou Responsáveis);
5. Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2012.2; Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
6. Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
7. Fotocópia do histórico e certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino onde terminou o segundo grau, e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, que comprove a situação de bolsistas integral ou parcial;
8. Duas fotografias 3x4 recente do aluno;
9. Fotocópia do Imposto de Renda dos pais ou responsáveis (declaração 2011).
10. Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, água, luz, transporte, educação e saúde (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
11. Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, a declaração com a assinatura, carimbo e o CRC do contador é suficiente).

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

OBSERVAÇÕES:

- 1) Estudante filho de pais agricultores apresentar o INCRA (atualizado) da terra e declaração do Sindicato Rural constando o que se produz na terra e o valor arrecadado com o que é produzido;
- 2) Estudante filho de pais separados, apresentar certidão de divórcio ou separação judicial;
- 3) Estudante filho de pais falecidos, apresentar certidão de óbito;
- 4) Estudante filho de pais aposentados, apresentar o cartão da aposentadoria e comprovante de rendimento da aposentadoria.
- 5) Estudante que seja bolsista REUNI não poderá acumular o benefício de Moradia Universitária (Residência Universitária);

ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, das 08 as 11 e das 14 às 17 horas, na UFCG, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, no setor de psicologia no 2º andar do Bloco AB (ao lado da PRAC).

RESULTADO

A classificação será publicada até o dia 28 de fevereiro de 2013, na UFCG – Campina Grande, setor de Assistência Social.

Campina Grande/PB 17 de dezembro de 2012

Antonio Gláucio de S. Gomes
Coordenador de Apoio Estudantil